



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1932 de 18 de março de 1993.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1579, de 03 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.135.000.000,00 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gab. do Prefeito e Dependências

02.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.010 - F.009.....Cr\$ 20.000.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E TURISMO

05.04 - Ens. 2º Grau; Superior e Especial

05.01.04-3.1.2.0-08.43.199-2.004 - F.052.....Cr\$ 50.000.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

07.01 - Secção Proj. e Aprov. Plantas

07.01.00-3.1.3.2-10.58.323-2.003 - F.095.....Cr\$ 5.000.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv.p/Div. Finanças

08.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.017 - F.146.....Cr\$ 50.000.000,00

08.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.021 - F.147.....Cr\$ 10.000.000,00

08.01.00-3.2.1.1-13.76.031-2.013 - F.149.....Cr\$ 1.000.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 1.135.000.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO No 1932 de 18 de março de 1993.

00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Superv.p/Div.Finanças

08.01.00-4.1.1.0-10.57.316-1.016 - F.159.....R\$1.135.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de março de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00001932 - 18/03/93

04 18/03/93

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00009	20.000.000,00
00052	50.000.000,00
00075	5.000.000,00
00146	50.000.000,00
00147	10.000.000,00
00149	1.000.000.000,00
Total Lancado	1.135.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR
62 DECRETO 00001932 - 18/03/93

10/03/93

PAGINA 2

RECURSOS UTILIZADOS

Recurso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
			1.135.000.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
40159	ORCAMENTARIA	-1.135.000.000,00
Total Anulado :		-1.135.000.000,00